



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA EM 18.06.2019

Aos 18 dias do mês de junho de 2019, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Cachoeirinha o Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, acompanhado de sua equipe, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo PROAD nº 1476/2019.

Todos foram recebidos pelo Juiz Diretor do Foro, Luís Henrique Bisso Tatsch, pelo Coordenador Moises Bandeira D'elly, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária

Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da última correição realizada: 18.06.2018

Data de Implantação do PJe: 23.05.2014

Jurisdição: Cachoeirinha

Período Correcionado: de 01.06.2018 a 18.06.2019

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juiz Diretor do Foro	Titularidade
Luís Henrique Bisso Tatsch	1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha

2.2 SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Cachoeirinha gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.

2.2.1 Servidores Lotados

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro			
Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Moises Bandeira D'elly	Coordenador (CJ1)	14.11.2013
2	Ederson Descovi Farias	Assistente (FC02)	14.11.2013



3	Fabiano Vasconcelos Bezerra	-	14.11.2013
---	-----------------------------	---	------------

Servidores Lotados na Central de Mandados

Servidor	Cargo	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Felipe Barbosa Ferreira Gomes	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	28.07.2014
2	Felipe Costa Folador		25.05.2009
3	Marcelo Rodrigues Ortiz		11.06.2012

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04/06/2019)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 6º, parágrafo 2º, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho, estabelecida no Anexo III da referida Resolução.

Já o art. 7º, parágrafo único, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

2.2.3 Ausências dos Servidores durante o período correccionado

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro

Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Fabiano Vasconcelos Bezerra	CRPR - CURSO PARCIAL (cursos com período inferior a 6 horas)	8	8
	AIS- Afastamento Integral do servidor por convocação		
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc		
Moises Bandeira D'elly	LTS - Tratamento de Saúde	7	7

Servidores Lotados na Central de Mandados

Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Felipe Barbosa Ferreira Gomes	LTS - Tratamento de Saúde	307	307
	LPF - Doença em pessoa da família		
	PAT- Paternidade		

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04.06.2019)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Conforme consulta ao Sistema BI TRT4 em 04.06.2019, verificou-se que não houve movimentação de servidores na Unidade Judiciária durante o período correccionado, tanto na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro quanto na Central de Mandados.



3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
2017/05 a 2018/04	267	R\$ 387,10	R\$ 1.089,41
Média mensal	22,25	R\$ 32,26	R\$ 90,78
2018/05 a 2019/04	215	R\$ 5,53	R\$ 1.183,42
Média mensal	17,92	R\$ 0,46	R\$ 98,62
Variação	-19,48%	-98,57%	8,63%

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 31.05.2019)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram fornecidas pela Unidade, em média, 215 certidões negativas por mês no período de 2018/05 a 2019/04, média 19,48% inferior à verificada no ano anterior.

Via de regra, as certidões negativas solicitadas são emitidas no mesmo dia de entrada no protocolo, não sendo possível, dentro de 48h. Conforme foi informado por e-mail, são arquivados, em pasta própria na CCDF, o requerimento formulado pela parte e a guia GRU, com exceção das certidões fornecidas via e-mail, as quais estão dispensadas do recolhimento, sendo arquivados, nesse caso, o requerimento e xerox de documento com foto do solicitante. A Unidade lança no programa “Boletim Foro” os emolumentos dispensados quando da expedição e envio mediante e-mail das CEAT’s (Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas), bem como os emolumentos arrecadados.

3.2 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS NO SISTEMA INFORMATIZADO

	Distribuição de Ações		
	2017/05 a 2018/04	2018/05 a 2019/04	Variação
Carta de sentença	9	1	-88,89%
Embargos de Terceiro	3	0	-100,00%
TOTAL	12	1	-91,67%
MÉDIA POR MÊS	1,00	0,08	-91,67%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 31.05.2019)

No período de 2018/05 a 2019/04, foi cadastrado 01 processo físico no Foro de Cachoeirinha, registrando-se uma média mensal de 0,08 distribuições. Esse número foi inferior em 11 cadastros realizados nos doze meses anteriores, constatando-se uma queda de 91,67% na média mensal.

3.3 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES



Petições e documentos protocolados			
	Total	Dias úteis	Média/dia
2017/05 a 2018/04	4.912	223	22,03
2018/05 a 2019/04	2.748	226	12,16
Variação	-44,06%	1,35%	-44,80%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 31.05.2019)

No período de 2018/05 a 2019/04, foram protocolizadas 2.748 petições vinculadas a processos físicos no Foro, correspondendo a uma média de 12,16 registros diários de petições. Na comparação com os números dos doze meses anteriores, verifica-se uma queda de 44,06% na média de petições e documentos protocolizados. Isso porque o registro de petições e documentos protocolizados nos processos físicos vêm apresentando redução após a implantação do processo judicial eletrônico PJe-JT no Foro Trabalhista de Cachoeirinha.

3.4 ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCr, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo das Varas do Trabalho de Cachoeirinha fica junto à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro, no segundo andar do prédio.

Os lotes de processos arquivados são recebidos e conferidos na listagem (processo por processo, nomes das partes, se há termo de remessa pela Vara, número de volumes e tamanho – obrigatoriedade de 20cm). Após a conferência, é colocado em cada lote uma folha padrão que será usada para registro de saída de processos por empréstimo às Varas ou para consulta e/ou carga aos Advogados ou partes. Por fim, é feito o recebimento no sistema.

3.5 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

Processos em carga com prazo excedido			
Processo	Data da carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido (em dias)
0000682-88.2013.5.04.0251	23/04/2019	08/05/2019	23

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 31.05.2019)

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatou-se a existência de 01 processo em carga com prazo de devolução vencido, sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes.

4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPCr, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e cumprimento.



Segundo as informações prestadas pelo Coordenador da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Cachoeirinha está dividida em quatro setores e o zoneamento dos setores ocorre por ruas. No momento, o oficial responsável pelos setores 01 e 03 é o oficial MARCELO RODRIGUES ORTIZ (SOF 81892); pelos setores 02 e 04, FELIPE COSTA FOLADOR (SOF 86983). O Oficial FELIPE BARBOSA FERREIRA GOMES (SOF 101370) encontra-se afastado por licenças diversas desde 18 de Julho de 2018. O revezamento dos oficiais de justiça é realizado de forma semestral.

4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Conforme informações enviadas por e-mail, a jurisdição do Foro de Cachoeirinha está dividida em quatro setores, sendo o zoneamento dos setores por ruas. No momento, o Oficial responsável pelos setores 01 e 03 é Marcelo Rodrigues Ortiz e pelos setores 02 e 04 é Felipe Costa Folador. O Oficial Felipe Barbosa Ferreira Gomes está afastado por licenças diversas desde 18.07.2018. O revezamento de Oficiais de Justiça ocorre de forma semestral.

4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho do Foro

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS FÍSICOS		
	Total	Média mensal
2017/05 a 2018/04	170	14,17
2018/05 a 2019/04	127	10,58
Variação	-25,29%	-25,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 31.05.2019)

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)		
	Total	Média mensal
2017/05 a 2018/04	3.357	279,75
2018/05 a 2019/04	3.279	273,25
Variação	-2,32%	-2,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 31.05.2019)

No período de 2018/05 a 2019/04, as Varas do Trabalho de Cachoeirinha emitiram 3.406 mandados, sendo 127 de processos físicos e 3.279 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 283,83 mandados, 3.43% menor do que a média verificada nos doze meses anteriores (293,92).

4.3.2. Cumprimento de mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2017/05 a 2018/04	2018/05 a 2019/04	Variação
Busca e Apreensão	5	2	-60,00%
Citação	49	25	-48,98%
Condução de Testemunha	0	0	-
Notificação	31	38	22,58%
Penhora	77	41	-46,75%



Outros	18	16	-11,11%
TOTAL	180	122	-32,22%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 31.05.2019)

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	2017/05 a 2018/04	2018/05 a 2019/04	Variação
Notificação	1.428	1	-99,93%
Mandado	2.010	3.197	59,05%
Ofícios	52	0	-100,00%
TOTAL	3.490	3.198	-8,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 31.05.2019)

Foram cumpridos 3.320 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores em no período de 2018/05 a 2019/04, dos quais 122 oriundos de processos físicos e 3.198 de processos eletrônicos; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 276,67. Houve uma redução de 350 mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a uma queda de 9,54% na média mensal de mandados cumpridos.

Em relação aos tipos de diligência, nos processos físicos, a penhora foi a espécie mais frequente em entre 2018/05 a 2019/04 (41), seguida pela notificação (38). Já nos processos eletrônicos, os mandados de execução foram os mais frequentes no período avaliado (3.197), seguidos pelas notificações (01).

4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2017/05 a 2018/04	2018/05 a 2019/04	Variação
Busca e Apreensão	5,00	2,50	-50,00%
Citação	18,45	14,64	-20,65%
Condução de Testemunha	-	-	-
Notificação	10,06	6,97	-30,71%
Penhora	29,68	21,88	-26,28%
Outros	8,78	10,50	19,62%
PRAZO MÉDIO GERAL	20,47	13,94	-31,88%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 31.05.2019)

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	2017/05 a 2018/04	2018/05 a 2019/04	Variação
Notificação	14,08	18,00	27,87%
Mandado	15,90	12,48	-21,52%
Ofício	12,96	-	-
PRAZO MÉDIO GERAL	15,11	12,48	-17,40%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 31.05.2019)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos Oficiais de Justiça lotados nas Varas do Trabalho de Cachoeirinha caiu 31,88% no interregno de 2018/05 a 2019/04, na comparação com os doze meses anteriores. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que a penhora possui o maior prazo médio de cumprimento (21,88 dias), seguida pela citação (média de 14,64 dias). Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado na busca e apreensão (2.50 dias).



Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos Oficiais de Justiça Avaliadores alcançou 12,48 dias no período avaliado – lapso 17,40% menor que aquele verificado nos doze meses anteriores. Dentre essas diligências, o prazo mais elevado foi registrado nas notificações (18,00 dias), enquanto os mandados foram as diligências com menor prazo médio de cumprimento (12,48 dias).

4.3.4. Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO – PROCESSOS FÍSICOS				
	2017/05 a 2018/04		2018/05 a 2019/04	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	0	0,00%	0	0,00%
Citação	32	65,31%	10	40,00%
Condução de Testemunha	0	-	0	-
Notificação	10	32,26%	12	31,58%
Penhora	59	76,62%	31	75,61%
Outros	6	33,33%	10	62,50%
TOTAL GERAL	107	59,44%	63	51,64%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 31.05.2019)

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	2017/05 a 2018/04		2018/05 a 2019/04	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Notificação	720	50,42%	1	100,00%
Mandado	1.081	53,78%	1.305	40,82%
Ofício	23	44,23%	0	-
TOTAL GERAL	1.824	52,26%	1.306	40,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 31.05.2019)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT).

Em relação aos processos físicos, constatou-se que foram devolvidos 63 mandados após o decurso do prazo legal entre 2018/05 a 2019/04, valor correspondente a 51,64% de todos os mandados cumpridos – percentual inferior ao verificado nos doze meses anteriores (59,44%). A penhora foi a espécie de mandado com maior percentual de devolução após o prazo legal no período avaliado (75,61%).

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 1.306 foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores entre 2018/05 a 2019/04 – o equivalente a 40,84% de todos os mandados cumpridos no período (percentual abaixo do verificado nos doze meses anteriores). Dentre essas diligências, as notificações apresentam o maior índice de devolução com atraso (100%).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (processos físicos)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0001199-64.2011.5.04.0251	PENHORA	18/07/2018	12/11/2018	117
0001546-26.2013.5.04.0252	CITAÇÃO	20/02/2019	22/04/2019	61
0029400-42.2006.5.04.0251	PENHORA	30/01/2019	27/03/2019	56
0000212-91.2012.5.04.0251	PENHORA	16/01/2019	01/03/2019	44
0000792-84.2013.5.04.0252	CITAÇÃO	13/02/2019	27/03/2019	42
0000736-88.2012.5.04.0251	PENHORA	12/12/2018	21/01/2019	40
0000393-24.2014.5.04.0251	PENHORA	16/01/2019	22/02/2019	37
0000594-21.2011.5.04.0251	PENHORA	30/05/2018	05/07/2018	36
0000730-18.2011.5.04.0251	PENHORA	12/09/2018	17/10/2018	35
0032200-09.2007.5.04.0251	NOTIFICAÇÃO	20/03/2019	24/04/2019	35

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 31.05.2019)

Mandados com maior tempo para cumprimento (processos eletrônicos)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0021103-94.2016.5.04.0251	Mandado	27/06/2018	12/12/2018	168
0021525-69.2016.5.04.0251	Mandado	05/09/2018	08/01/2019	125
0020824-71.2017.5.04.0252	Mandado	12/09/2018	15/01/2019	125
0020438-70.2017.5.04.0016	Mandado	10/10/2018	05/02/2019	118
0020836-51.2018.5.04.0252	Mandado	26/09/2018	21/01/2019	117
0021251-71.2017.5.04.0251	Mandado	11/10/2018	05/02/2019	117
0020450-92.2016.5.04.0251	Mandado	08/08/2018	30/11/2018	114
0020812-26.2018.5.04.0251	Mandado	26/09/2018	18/01/2019	114
0020044-05.2015.5.04.0252	Mandado	27/06/2018	17/10/2018	112
0020764-80.2016.5.04.0334	Mandado	25/07/2018	05/11/2018	103
0020778-90.2014.5.04.0251	Mandado	29/08/2018	06/12/2018	99
0020883-67.2014.5.04.0251	Mandado	30/04/2018	06/08/2018	98
0020531-72.2015.5.04.0252	Mandado	17/10/2018	21/01/2019	96
0021352-76.2015.5.04.0252	Mandado	17/10/2018	21/01/2019	96
0021001-72.2016.5.04.0251	Mandado	18/07/2018	17/10/2018	91
0021529-64.2014.5.04.0029	Mandado	10/10/2018	09/01/2019	91

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 31.05.2019)

4.3.5 Mandados pendentes de devolução com prazo de devolução vencido no sistema informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado inFOR e PJe-JT, realizada no dia 31.05.2019, foi constatada a existência de 52 mandados (04 físicos e 48 eletrônicos) sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS FÍSICOS						
Nº Processo	Nº Carga OJ	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga	
1	0000386-66.2013.5.04.0251	251-00005/19	20/03/2019	PENHORA	MARCELO RODRIGUES ORTIZ	72
2	0000386-66.2013.5.04.0251	251-00013/19	16/04/2019	PENHORA	MARCELO RODRIGUES ORTIZ	45
3	0056400-46.2008.5.04.0251	251-00020/19	02/05/2019	PENHORA	FELIPE COSTA FOLADOR	29



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

4	0000661-12.2013.5.04.0252	252-00024/19	15/05/2019	PENHORA	MARCELO RODRIGUES ORTIZ	16
---	---------------------------	--------------	------------	---------	-------------------------	----

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 31.05.2019)

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJE-JT					
	Nº Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0021538-65.2016.5.04.0252	20/03/2019	Mandado	MARCELO RODRIGUES ORTIZ	72
2	0021495-78.2016.5.04.0010	03/04/2019	Mandado	MARCELO RODRIGUES ORTIZ	58
3	0020946-95.2018.5.04.0334	23/04/2019	Mandado	FELIPE COSTA FOLADOR	38
4	0020177-11.2019.5.04.0251	23/04/2019	Mandado	FELIPE COSTA FOLADOR	38
5	0020229-07.2019.5.04.0251	24/04/2019	Mandado	FELIPE COSTA FOLADOR	37
6	0020679-78.2018.5.04.0252	24/04/2019	Mandado	FELIPE COSTA FOLADOR	37
7	0021812-21.2017.5.04.0017	24/04/2019	Mandado	FELIPE COSTA FOLADOR	37
8	0020708-51.2018.5.04.0019	24/04/2019	Mandado	FELIPE COSTA FOLADOR	37
9	0021585-02.2016.5.04.0232	24/04/2019	Mandado	FELIPE COSTA FOLADOR	37
10	0020339-33.2014.5.04.0234	24/04/2019	Mandado	MARCELO RODRIGUES ORTIZ	37
11	0020883-67.2014.5.04.0251	02/05/2019	Mandado	FELIPE COSTA FOLADOR	29
12	0021369-15.2015.5.04.0252	02/05/2019	Mandado	MARCELO RODRIGUES ORTIZ	29
13	0020132-63.2019.5.04.0006	02/05/2019	Mandado	FELIPE COSTA FOLADOR	29
14	0020132-63.2019.5.04.0006	02/05/2019	Mandado	FELIPE COSTA FOLADOR	29
15	0020132-63.2019.5.04.0006	02/05/2019	Mandado	FELIPE COSTA FOLADOR	29
16	0020380-14.2019.5.04.0205	02/05/2019	Mandado	FELIPE COSTA FOLADOR	29
17	0020380-14.2019.5.04.0205	02/05/2019	Mandado	FELIPE COSTA FOLADOR	29
18	0020380-14.2019.5.04.0205	02/05/2019	Mandado	FELIPE COSTA FOLADOR	29
19	0020964-22.2018.5.04.0333	02/05/2019	Mandado	FELIPE COSTA FOLADOR	29
20	0020953-42.2018.5.04.0252	02/05/2019	Mandado	FELIPE COSTA FOLADOR	29
21	0020030-16.2018.5.04.0252	02/05/2019	Mandado	FELIPE COSTA FOLADOR	29
22	0020300-08.2019.5.04.0025	08/05/2019	Mandado	FELIPE COSTA FOLADOR	23
23	0020299-21.2019.5.04.0252	08/05/2019	Mandado	FELIPE COSTA FOLADOR	23
24	0020184-24.2018.5.04.0029	08/05/2019	Mandado	FELIPE COSTA FOLADOR	23
25	0020006-04.2019.5.04.0203	08/05/2019	Mandado	FELIPE COSTA FOLADOR	23
26	0020055-34.2014.5.04.0231	08/05/2019	Mandado	MARCELO RODRIGUES ORTIZ	23
27	0020055-34.2014.5.04.0231	08/05/2019	Mandado	MARCELO RODRIGUES ORTIZ	23
28	0001187-12.2013.5.04.0241	08/05/2019	Mandado	MARCELO RODRIGUES ORTIZ	23
29	0021639-61.2017.5.04.0028	08/05/2019	Mandado	FELIPE COSTA FOLADOR	23
30	0021300-12.2017.5.04.0252	08/05/2019	Mandado	FELIPE COSTA FOLADOR	23
31	0020122-86.2019.5.04.0016	08/05/2019	Mandado	FELIPE COSTA FOLADOR	23
32	0020712-71.2018.5.04.0251	08/05/2019	Mandado	FELIPE COSTA FOLADOR	23
33	0020997-48.2017.5.04.0203	08/05/2019	Mandado	FELIPE COSTA FOLADOR	23
34	0020961-24.2015.5.04.0252	15/05/2019	Mandado	MARCELO RODRIGUES ORTIZ	16
35	0020300-06.2018.5.04.0231	15/05/2019	Mandado	FELIPE COSTA FOLADOR	16
36	0020563-46.2016.5.04.0251	15/05/2019	Mandado	MARCELO RODRIGUES ORTIZ	16
37	0020371-50.2017.5.04.0002	15/05/2019	Mandado	FELIPE COSTA FOLADOR	16



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

38	0020145-40.2018.5.04.0251	15/05/2019	Mandado	FELIPE COSTA FOLADOR	16
39	0020120-64.2019.5.04.0292	15/05/2019	Mandado	FELIPE COSTA FOLADOR	16
40	0021080-17.2017.5.04.0251	15/05/2019	Mandado	FELIPE COSTA FOLADOR	16
41	0020177-11.2019.5.04.0251	15/05/2019	Mandado	FELIPE COSTA FOLADOR	16
42	0020567-71.2014.5.04.0019	15/05/2019	Mandado	MARCELO RODRIGUES ORTIZ	16
43	0020290-62.2019.5.04.0251	15/05/2019	Mandado	FELIPE COSTA FOLADOR	16
44	0020330-44.2019.5.04.0251	15/05/2019	Mandado	FELIPE COSTA FOLADOR	16
45	0020622-39.2017.5.04.0141	15/05/2019	Mandado	FELIPE COSTA FOLADOR	16
46	0000442-67.2013.5.04.0003	15/05/2019	Mandado	FELIPE COSTA FOLADOR	16
47	0020343-40.2019.5.04.0252	15/05/2019	Mandado	FELIPE COSTA FOLADOR	16
48	0020297-56.2019.5.04.0024	15/05/2019	Mandado	FELIPE COSTA FOLADOR	16

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 31.05.2019)

4.3.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por Oficial de Justiça Avaliador da Central de Mandados de Cachoeirinha.

MARCELO RODRIGUES ORTIZ				
INFOR				
	2017/05 a 2018/04		2018/05 a 2019/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	04	04	01	01
Citação	12	13	09	09
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	14	14	14	14
Penhora	21	21	19	17
Outros	07	07	06	06
Total	58	59	49	47
PJe-JT				
	2017/05 a 2018/04		2018/05 a 2019/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	327	338	00	00
Mandado	636	619	1560	1547
Ofício	16	18	00	00
Total	979	975	1560	1547

*

FELIPE COSTA FOLADOR				
INFOR				
	2015/05 a 2016/04		2016/05 a 2017/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	01	01	00	00
Citação	15	15	13	13
Condução de Testemunha	00	00	00	00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Notificação	08	08	15	11
Penhora	17	17	15	16
Outros	02	02	10	10
Total	43	43	53	50
PJe-JT				
	2017/05 a 2018/04		2018/05 a 2019/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	333	363	00	01
Mandado	562	562	1341	1232
Ofício	05	06	00	00
Total	900	931	1341	1233

FELIPE BARBOSA FERREIRA GOMES				
INFOR				
	2017/05 a 2018/04		2018/05 a 2019/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00
Citação	09	10	02	02
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	05	04	09	10
Penhora	18	21	08	08
Outros	06	06	00	00
Total	38	41	19	20
PJe-JT				
	2017/05 a 2018/04		2018/05 a 2019/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	337	372	00	00
Mandado	515	489	228	275
Ofício	12	14	00	00
Total	864	875	228	275

8.12.3.6 Mandados cumpridos em regime de auxílio

Conforme monitoramento realizado por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não prestou/requereu auxílio a/de outras jurisdições durante o período correccionado.

5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM

O Coordenador disse que a lotação não está completa, já que falta um servidor na Distribuição e um agente de segurança.

A distribuição dos mandados é feita semanalmente e por zoneamento, ao passo que a distribuição dos plantões é diária. Já a devolução dos mandados ocorre de dois em dois dias ou a cada 05 dias.

A CCDF tem feito a digitalização de alguns documentos e processos, além de cuidar do atendimento ao público, a fim de ajudar as Varas e porque se encontra no primeiro andar (facilidade de acesso ao público), inclusive as estagiárias das Varas estão auxiliando no atendimento ao balcão na própria CCDF.

O Coordenador informou que o número de autenticações e certidões está estável.



O arquivo é organizado exclusivamente pela CCDF.

Foi informado pelo Coordenador que houve reclamações verbais no período correccionado. A praxe é de que as partes escrevam um resumo dos fatos e, após, o Coordenador reduz à termo. O Coordenador informou que houve a redução das reclamações verbais no último ano, acreditando que em 2019 houve somente umas quatro.

Nas férias de um Oficial, o Coordenador represa os mandados daquele que está de férias, distribuindo a totalidade ao final do período, exceto os urgentes e plantões.

O Coordenador informou que há bastante cobrança das demais Unidades do Estado em relação ao cumprimento dos mandados, tendo em vista que desconhecem a realidade do Foro.

Não houve o ajuizamento de reclamações físicas no período correccionado.

Realizam a cobrança de cargas dos advogados, em contato telefônico num primeiro momento.

Após, realizam a notificação. Raramente há necessidade de mandado de busca e apreensão.

Há notificação para audiência inicial por mandado em alguns casos, em condomínios sem portaria e algumas empresas específicas.

O Coordenador informou que há pedido de destinação de um Oficial de Justiça para atuar no Foro de Cachoeirinha. Em contato com a SEGESP, foi informado a esta Vi-Corregedoria que a equipe técnica está tomando as providências cabíveis quanto a eventual preenchimento da vaga.

Na inspeção constatou-se a boa organização da Unidade e o empenho no trabalho pelos servidores que a integram.

Por fim, registra-se o reconhecimento do Coordenador pelo excelente trabalho desempenhado pelos Oficiais de Justiça no Foro de Cachoeirinha.

6 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.5 (Livro carga de advogados)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPC.

ITEM 4.3.4. (Mandados devolvidos com atraso)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPC, especialmente em relação aos mandados de penhora.

7 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Coordenador e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha no dia 18.06.2019, das 14h às 14h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Especificamente em relação à Coordenadoria de Controle de Direção do Foro e à Central de Mandados, não houve manifestação. Compareceu o Presidente da OAB, Dr. Társis Paulo Alves Dornelles.

8 PRAZO PARA RESPOSTA

O **Coordenador** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante inserção de documento no formato .PDF/A **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 1476/2019** sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

9 ENCERRAMENTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Coordenador Moises Bandeira D'elly e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Andreia Lucrecio de Macedo, Assessora Jurídica da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marcelo Gonçalves de Oliveira
Vice-Corregedor Regional